



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 010/2.022

De : 14 de janeiro de 2.022

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.”

Considerando o disposto nos artigo 17 inciso II e o artigo 19 da Lei complementar nº 049/2010 de 09-06-2010;

Considerando o Requerimento do servidor datado de 10-02-2021, solicitando a sua Elevação de Nível;

Considerando que em 11-02-2022 o Requerimento do servidor solicitando a sua Elevação de Nível foi protocolado pela Diretora do DRH da Prefeitura do Município de Guiratinga-MT;

Considerando que a solicitação do servidor encontra-se em conformidade com o Processo nº 10.712-3/2020 da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal do TCE-MT, que em 14-09-2020 expediu o Relatório Técnico Preliminar com a recomendação da data correta para o Reenquadramento do servidor, que seria a partir de 11-02-2021;

Considerando ainda o Parecer da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional, criada através da Portaria nº 125/2020 de 21-09-2020, que no Processo de nº 001/2021/CADF/PREF/GGA de 10-12-2021, foi favorável a Elevação de Nível e o recebimento de remuneração retroativo a partir da data de protocolo do Requerimento do servidor;

Considerando e “constatado a procedência da retificação do enquadramento do servidor, essa será realizada com efeitos financeiros retroativos à data do enquadramento a que o servidor teria direito, nos termos desta lei”, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 059/2012 de 01-06-2012.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica declarada a Elevação de Nível do servidor relacionado abaixo:

Matrícula Funcional	Nome do Servidor	Lotação Secretaria Municipal	Cargo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Deferido
092	William Ferreira Batista	Administração	Técnico Administrativo	22/J/403	22/J/404

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo os seus efeitos financeiros a partir do dia 11-02-2.021, conforme data de protocolo no Requerimento da solicitação do servidor que foi recebido pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guiratinga-MT.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 14 de janeiro de 2.022

WALDECI BARGA
ROSA:326117659
87

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por WALDECI BARGA ROSA:326117659
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e=CPF-AI, ou=WALDECI, ou=ARTECH CERTIFICADO MATOS, ou=Presencial, ou=31446241000121, cn=WALDECI BARGA ROSA:326117659
Dados: 2022.01.20 08:35:27 -0400

*creute
14.01.22
[assinatura]*